



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Douglas da Analice, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 143/2025

Institui o programa “Basquete para Todos” no Município de Embu-Guaçu, visando democratizar o acesso à prática do basquete como instrumento de inclusão social, educação e promoção da saúde.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Embu-Guaçu, o programa “Basquete para Todos”.

Art. 2º O programa tem como objetivos:

- I – Incentivar a prática do basquete entre todas as faixas etárias;
- II – Promover inclusão social e integração comunitária;
- III – Estimular hábitos saudáveis e o desenvolvimento físico e mental;
- IV – Identificar e apoiar talentos esportivos locais;
- V – Fortalecer o vínculo entre esporte e educação.

Art. 3º A promoção e execução do programa “Basquete para Todos” será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, que poderá:

- I - Construir, reformar e manter quadras de basquete em bairros e escolas, com foco na prática esportiva.
- II - Criar oficialmente a modalidade de basquete no município, com oferta de aulas gratuitas e estrutura adequada para sua prática;
- III - Contratar professores de educação física e profissionais habilitados para ministrar as atividades do programa;
- IV - Organizar torneios e festivais esportivos;
- V - Firmar parcerias com instituições públicas e privadas para ampliar o alcance do programa.

Art. 4º O programa será financiado por:

- I – Recursos do orçamento municipal destinados à Secretaria Municipal de Esportes;
- II – Emendas parlamentares;
- III – Convênios com o Governo do Estado e União;
- IV – Parcerias com empresas e organizações da sociedade civil;



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 27 de novembro de 2025

Douglas da Analice
Vereador - SOLIDARIEDADE

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o programa “Basquete para Todos” no município de Embu-Guaçu, com o objetivo de ampliar o acesso à prática esportiva do basquete, promovendo inclusão social, saúde, educação e cidadania.

O esporte é uma ferramenta poderosa de transformação social. A prática regular de atividades físicas contribui para o desenvolvimento físico e mental, melhora a autoestima, fortalece vínculos comunitários e afasta crianças e jovens da vulnerabilidade social. O basquete, por sua dinâmica coletiva e acessibilidade, é uma modalidade que favorece esses benefícios de forma eficaz.

A criação oficial da modalidade de basquete no município, com estrutura adequada e profissionais contratados, representa um avanço na política pública de esportes. Além disso a realização de torneios e a formação de parcerias com instituições públicas e privadas ampliam o alcance e a sustentabilidade do programa.

A Secretaria Municipal de Esportes será responsável pela execução do projeto, garantindo que as ações sejam planejadas, monitoradas e avaliadas com transparência e participação social.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que representa um investimento direto na qualidade de vida da população de Embu-Guaçu.